



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 188, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas vinculadas a Prefeitura Municipal de Cantá, na quinta-feira, 08 de junho de 2023, **Dia de Corpus Christi**, e na sexta-feira, 09 de junho de 2023, devido à grande tradição histórica na celebração desta data na Igreja Católica.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público tornem indispensável à continuidade do serviço, como as unidades de saúde que funcionam 24h, e Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	08 / 06 / 2023
ANO VII Nº	1911 PAG. Nº 19
ASSINATURA:	Engeliev